

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS/FUNDEB -CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE
BARUERI**

Aos quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se em um HANGOUT VIA MEET - meet.google.com/ngs-rnwg-noo, excepcionalmente devido a pandemia de Covid/2019, em primeira chamada, às 14h00H os membros titulares, e na ausência destes, os suplentes, conforme email de convocação do dia treze de abril de 2020, para deliberar sobre a **CONSTRUÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO NOVO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE BARUERI, ESTUDO DA LEI Nº2.811 DE 18/03/2021**, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/ FUNDEB, **ESTABELEÇER CRONOGRAMA DAS REUNIÕES MENSAS ORDINÁRIAS E AS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS TRIMESTRAIS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho SRA. **MARIA DE FÁTIMA LEITE**, agradeceu a presença dos membros, **ANGELA MARIA GONÇALVES LEMOS, JOSÉ DE SOUZA LIMA, JOSÉ TEODÓSIO DA SILVA NETO, LILIAN DANYI MARQUES RAMPASO, LUIZ CARLOS DO CARMO SILVA, MARLY ISABEL CAMARGO DE TOLEDO, OLAVO JUREVICIUS, SELMA DE LIMA SILVA, E OS SUPLENTES : LADY NARA SOUSA COSTA VALENTIN (participou como ouvinte) E RODOLFO ROSSETO RAMPASO** substituindo o Conselheiro Titular **LUIZ CARLOS DO CARMO SILVA**, ressaltou a importância da participação e acompanhamento em todo processo de construção do **Regimento Interno do NOVO FUNDEB, do Estudo da LEI Nº 2.811 e da Organização do calendário e cronograma das futuras reuniões**, para que os membros se organizem em suas rotinas, haja visto, que a participação de todos os conselheiros é de suma importância nas análises e tomadas de decisões que competem a este Conselho. Após a leitura dos documentos, foram dadas as contribuições através de apontamentos e sugestões para a conclusão do documento em análise “ **REGIMENTO INTERNO DO NOVO FUNDEB**”, foram dadas sugestões de datas para as futuras reuniões mensais e trimestrais. Ainda em tempo, a Sra. Presidente solicita aos membros presentes que sugiram temas para estudos em reuniões futuras para o enriquecimento e conhecimento de assuntos pertinentes ao Novo Fundeb. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente **MARIA DE FÁTIMA LEITE**, deu por encerrada a reunião e a ata segue assinada pela Presidente como representante dos conselheiros em razão da quarentena e dos trabalhos remotos de acordo com o decreto **Decreto nº 9293/2021 de 05/02/2021**, que “prorroga a medida de quarentena no âmbito do município de Barueri, prorroga a suspensão das atividades de natureza não essencial na administração pública municipal e dá outras providências”. BARUERI, 15 de ABRIL de 2021.